Resumo da Ata da 13ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima terceira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte seis, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quórum, a senhora Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 12ª sessão do ano de 2026, em face da remessa antecipada via e-mail, os quais foram aprovados por unanimidade. Membros Presentes: Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde), Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Altamir Mendes de Moraes, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias (remotamente por questão de saúde), Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Marcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel, Cláudio José Ribeiro Lemos e Gilséia Maria de Oliveira. Justificativas de Ausência: Francisco Martínez Berdeal, Carla Viana Cola, Sócrates de Souza, Luis Augusto Suzano e Fabiana Fontanella, considerando folga compensatória; Maria de Fátima Cabral de Sá, em razão de exame médico; Humberto Alexandre Campos Ramos, sob licença médica; e Arlinda Maria Barros Monjardim, por questão de saúde. Dando início à pauta do dia, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.2130.005544/2025-18** – proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 02 de dezembro de 2008, relativamente às atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis de Cariacica. Relatoria: Edwiges Dias. **Decisão: por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 02 de dezembro de 2008, nos termos do voto de relatoria.** Prosseguindo, em sessão reservada, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.1117.0028210/2021-84** – recurso interposto por membro ministerial contra decisão monocrática da Relatoria, proferida em recurso administrativo da Corregedoria-Geral do MPES contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público relativa à concessão de condição especial de trabalho. Relatoria: Maria

Cristina Rocha Pimentel. Advogado: Renan Sales Vanderlei – OAB/ES nº 15.452. **Adiado o julgamento em razão da ausência de quórum deliberativo**. Na fase de comunicações e assuntos gerais, o Colegiado tomou conhecimento do **Processo SEI nº 19.11.0084.0024828/2026-81** – Relatório Analítico das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo no primeiro semestre de 2026, com apresentação do relatório pelo Ouvidor e pela Ouvidora das Mulheres. Prosseguiu-se com a apreciação dos expedientes encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público: **Processo SEI nº 19.11.0084.0026092/2026-46** – Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Jaguaré; e **Processo SEI nº 19.11.0084.0026093/2026-18** – Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios de correição na forma apresentada**. Em seguida, diversos Procuradores de Justiça manifestaram preocupação com a circulação de bicicletas, em especial as elétricas, e de outros equipamentos de mobilidade em áreas destinadas aos pedestres, notadamente na área de convivência do Canal de Camburi, em Vitória. Ao final dos debates, o Colegiado, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento da matéria ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente – CAOA, para atuação conjunta com os Promotores de Justiça com atribuição na matéria, especialmente na Região Metropolitana, visando à análise da situação e à adoção das providências cabíveis. Prosseguindo, o Conselheiro Marcello Souza Queiróz apresentou moção de congratulações ao magistrado Luiz Guilherme Risso, por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, à qual aderiram os demais membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima quarta sessão, realizada ordinariamente aos três dias do mês de agosto do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente em exercício.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO